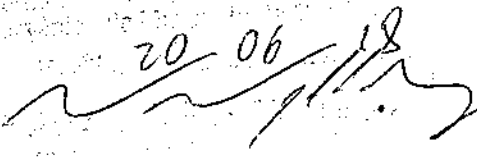


Origem: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Dispensa de Licitação
Dispensa nº 016/2018
Protocolo nº: 2018018557

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2018

Catalão, 18 de Junho de 2018.

Declara para os devidos fins a contratação do serviço abaixo mencionado mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

20 06 18

O Secretário Municipal de Administração do município de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

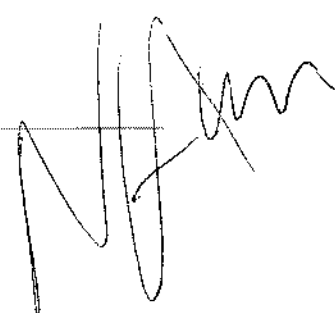
Considerando a necessidade de locação de imóvel para sediar o arquivo de documentos para o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Catalão;

Considerando que a escolha do imóvel se dá pelo motivo de outras 11 (onze) salas já estarem locadas no mesmo prédio comercial, cujo ponto de referência é em frente ao prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, sendo que estas 11 salas já comportam boa parte dos arquivos do município;

Considerando o Laudo de Avaliação, emitido pela Comissão de Avaliação do Município, estipulando o valor de locação através de aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel;

Considerando o Parecer Jurídico, datado de 18 de junho de 2018, concluindo pela legalidade da contratação direta, mediante dispensa de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e no artigo 4º, § 1º, inciso XIII, da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 00010/2015, de 09.12.2015;



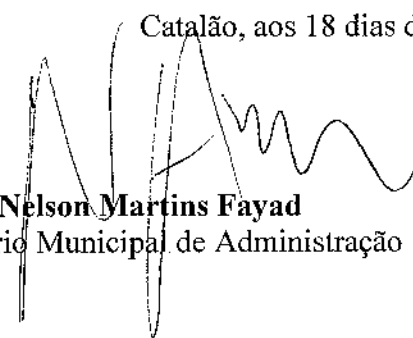
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa a licitação para celebração de contrato de locação de imóvel destinado ao atendimento das necessidades do Setor de Recursos Humanos do Município de Catalão, situado à Rua Nassim Agel, nº 510, bairro Centro, Sala 303, Catalão GO, tendo como proprietário/locador do imóvel Lellis Martins Vaz, inscrito sob nº de CPF: 430.963.011-15.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 7.146,00 (sete mil cento e quarenta e seis reais), correspondente à locação ao período de 12 (doze) meses, sendo considerado como valor mensal R\$ 595,50 (quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, aos 18 dias do mês de Junho de 2018.


Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração